

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ante o que consta e foi proposto no Processo Administrativo Nº E:41010.0000005950/2020, acolho o entendimento posto no Parecer UNCISAL COJUR 3452289 e Despacho PGE GPG 4226992 RATIFICO a Dispensa de Licitação em favor das Empresas CR ENERGIA E INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ: 25.329.167/0001-21 e BITELECOM SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 04.141.941/0001-04, no valor total de R\$ 14.350,00 (Catorze mil e trezentos e cinquenta reais) cujo objeto é a aquisição emergencial nobreaks destinados para a Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL.

Gabinete do Reitor, em 04 de setembro de 2020  
Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa  
Reitor/UNCISAL